

# 6º Serviço Registral de Imóveis

Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H - I - Del Castilho

Pedido n.º

523 398

## PEDIDO DE CERTIDÃO

### Avisos e instruções para preenchimento

- 1º - Não há "taxa de urgência" nem pagamento "extra". Exija recibo da quantia paga, que deverá coincidir com o estabelecido no Regimento de Custas fixado no Balcão de Atendimento. Em caso de dúvida, dirija-se ao Oficial.
- 2º - Antes de dar entrada no pedido, verifique se o imóvel a que ele se refere pertence à circunscrição deste registro.
- 3º - Preencha um formulário para cada imóvel.
- 4º - Indique, no espaço próprio, todos os elementos que permitam a identificação do imóvel, tais como: LOGRADOURO, (rua, avenida, praça, etc.); NUMERO DO IMÓVEL (inclusive o antigo se houver); UNIDADE AUTÔNOMA (apartamento, sala, loja, e seu número. Exemplo: aptº 101) e o BLOCO (quando for o caso). Tratando-se de terreno, indicar, além do LOGRADOURO, o número do lote, a quadra, o número do respectivo projeto e, se possível, a sua localização.
- 5º - Indique, no espaço próprio, o tipo da certidão pretendida. A mais usual é a certidão de ÔNUS REAIS, que, além de citar o proprietário e as características do imóvel, acusa a existência de eventuais ônus reais, sendo própria para lavar escrituras.
- 6º - Indique, no espaço próprio, em LETRA DE IMPRENSA o seu nome completo. A seguir, assine e date o pedido.

Nome do Requerente:		CPF:	
E-mai:		Telefone:	
Rua / Avenida / Logradouro do imóvel que se deseja a certidão:		Bairro do imóvel que se deseja a certidão	
Número do Imóvel:	Apartamento (se houver):	Bloco (se houver)	
Lote:	Quadra:	Pal:	
Proprietário do imóvel que se deseja a certidão:			
<input type="checkbox"/> Histórica <input type="checkbox"/> Vintenária <input type="checkbox"/> Ônus Reais (certidão exigida na imensa maioria das situações. Essa é a certidão mais comum, onde são descritos eventuais ônus, proprietários e demais detalhes.) <input type="checkbox"/> Outras (Especificar): Descrição:..... ..... Certidão para fins de usucapião: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Rio de Janeiro, .....de .....de .....  ..... (Assinatura do requerente)	
<b>OS ESPAÇOS ABAIXO SÃO PARA USO DO SERVIÇO REGISTRAL</b>			
DATA DA BUSCA	RUBRICA	Nº DA MATRÍCULA	ÚLTIMO ATO
24/02		135406	
REGISTRO EM LIVROS 4	PRENOTAÇÕES		
EXIGÊNCIAS (para uso do serviço registral)			



Validate this document here



**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0135406-42



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 135.406	DATA 24/05/2023	C.L. INSCRIÇÃO
<p><b>IMÓVEL</b> – Fração ideal de <b>0,001913</b> do respectivo terreno designado por <b>LOTE 1</b>, do <b>PAL 49669</b>, de 2ª categoria, onde existe parte do prédio nº 1064 (a demolir), que corresponderá ao <b>APARTAMENTO 1004</b>, do <b>BLOCO 02</b>, do edifício em construção situado na <b>AVENIDA ITAÓCA</b>, que receberá o <b>Nº 1064</b>, que mede na totalidade: 83,27m de frente para Avenida Itaoca, em dois segmentos de: 39,55m em curva subordinada a um raio externo de 85,00m, mais 43,72m; 98,89m de fundos em quatro segmentos de: 32,00m, mais 32,39m, mais 16,00m, mais 18,50m; 358,64m à direita em cinco segmentos de: 56,39m, mais 25,05m, confrontando com o Lote 2 do PAL 49669 da Avenida Itaoca, mais 25,20m, mais 9,00m, mais 243,00m; 374,50m à esquerda em três segmentos de: 144,00m, onde é parcialmente atingido por uma FNA com 3,40m, mais 60,00m, mais 170,50m; este lote é atingido por uma FNA com 1,45m de largura e parcialmente atingido por uma FNA com 3,60m de largura, com área total de 22.290,98m².</p> <p><b>PROPRIETÁRIA</b> – <b>CCISA98 INCORPORADORA LTDA</b>, com sede nesta cidade, CNPJ nº 39.961.282/0001-29.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO</b> – Adquirido de Sonepar South America Participações Ltda, conforme escritura de compra e venda do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 7942, Fls. 073/075, de 07/02/2022, registrada no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 70.894-A, no ato R.10, em 18/03/2022; e aditada pela escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 7969, Fls. 104, de 22/02/2022, averbada também no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 70.894-A, no ato AV.11, em 18/03/2022. O Oficial responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p><b>AV. 1 – 24/05/2023 – CONSIGNAÇÃO.</b> Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R.2, da Matrícula nº 133.322, em 04/05/2022. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p><b>AV. 2 – 24/05/2023 – TERMO DE AFETAÇÃO.</b> Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada, foi submetida ao regime de afetação, observando o que confere o art. 31-A da Lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 01 verso, da Matrícula nº 133.322, no ato AV.3, em 04/05/2022. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p><b>AV. 3 – 24/05/2023 – ENQUADRAMENTO.</b> Certifico, que o empreendimento do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial com 499 unidades e que está enquadrado no <b>PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA</b>, destinadas ao público comprador com renda familiar até R\$7.000,00, se comprometendo, também, a não alienar qualquer destas unidades a compradores com renda familiar superior, por não se enquadrar no programa acima mencionado. Declara ainda, que o empreendimento tem como limite máximo para venda das unidades habitacionais o valor de R\$264.000,00, sendo que 149 (cento e quarenta e nove) unidades, correspondente a 30% do total de 499 unidades, poderão ser comercializadas fora do Programa, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 33.642/2011, averbado no Livro 2, Ficha 02, da Matrícula nº 133.322, no ato AV.4, em 04/05/2022. O Oficial Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p style="text-align: center;"><b>(CONTINUA NO VERSO)</b></p>		

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBNW-JQGV3-YE5ZX-GNTVW>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

093617.2.0135406-42

MATRÍCULA Nº 135.406

FICHA 01 VERSO

**AV. 4 – 24/05/2023 – TERMO DE COMPROMISSO.**

Certifico, conforme consta averbado no Livro 2, Ficha 02, da Matrícula nº 133.322, no ato AV.5, em 04/05/2022, que a proprietária **CCISA98 INCORPORADORA LTDA**, vem declarar que se responsabiliza pela averbação da demolição de parte do prédio nº 1064, da Avenida Itaóca, antes da concessão do habite-se. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira  
Responsável pelo Expediente  
Mat. 94/22299

**AV. 5 – 24/05/2023 – HIPOTECA.**

Certifico, conforme consta registrado no Livro 2, Ficha 02 verso, da Matrícula nº 133.322, no ato R.8, em 22/11/2022, que a **CCISA98 INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, na qualidade de devedora, deu o **BLOCO 02** composto dos Apartamentos 101, 102, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, 1601/1612; constantes do memorial registrado no ato R. 2, em primeira e única hipoteca, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$19.983.822-97, a ser paga em 36 prestações mensais e sucessivas, sendo a taxa nominal de juros e os reajustes monetários e encargos constantes do contrato; tendo sido atribuído o valor de R\$47.441.000,00, da garantia hipotecária. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira  
Responsável pelo Expediente  
Mat. 94/22299

**AV. 6 – 27/12/2023 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 495.061).**

Certifico que, fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca devidamente transportada para o ato AV.5, conforme instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, de 27/10/2022.

**Selo de fiscalização eletrônico nº EDEA98276 DCE.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira  
Escriturante Substituto  
Mat. 94/22299

**R. 7 – 27/12/2023 - COMPRA E VENDA - (Prot. 495.061).**

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF, contrato nº 8.7877.1487035-1, de 27/10/2022, **CCISA98 INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **WASHINGTON DARLAN DE OLIVEIRA PEREZ**, vendedor, CPF nº 132.976.917-19 e sua mulher **ALINE GOMES DOS SANTOS PEREZ**, do lar, CPF nº 136.428.067-16, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$239.000,00, sendo R\$47.800,00 por recursos próprios e R\$191.200,00 pelo financiamento da credora; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento, com base na Lei nº 5.065/2009, conforme guia nº 2.565.882, emitida em 19/04/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$239.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDEA98277 IDD.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira  
Escriturante Substituto  
Mat. 94/22299

**R. 8 – 27/12/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 495.061).**

Pelo instrumento particular que serviu de base aos atos AV.6 e R.7, **WASHINGTON DARLAN DE OLIVEIRA PEREZ** e sua mulher **ALINE GOMES DOS SANTOS PEREZ**, acima qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$191.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo aos devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor da credora; fica atribuído o valor de R\$239.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$191.200,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDEA98278 FDC.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira  
Escriturante Substituto  
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 2)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBHNW-JQGY3-YE5ZX-GNTVW>

onr

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

093617.2.0135406-42

MATRÍCULA Nº 135.406

FICHA 2

AV - 9 - M - 135406 - DEMOLIÇÃO: Consta averbado no ato AV-2 da matrícula nº 133.323, em 16/07/2024, pelo requerimento de 02/05/2024, capeando certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier/RJ, nº 23/0117/2024, datada de 26/04/2024, de acordo com o processo nº 23/03/000175/2021, foi requerida e concedida licença de demolição de prédio, sob o nº 1064, pela Avenida Itaóca, com área total de 3.021,00m², tendo sido a aceitação concedida em 01/03/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Selo de fiscalização eletrônico nº EETJ 99620 ILR. Em 16/07/2024, por Caroline Borges (15433).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escrevente Substituto  
Mat. 9422299

AV - 10 - M - 135406 - CONSTRUÇÃO: Consta averbado na matrícula nº 135.107, no ato AV-10, nesta data, pelo requerimento de 08/01/2025, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3 - Méier, Certidão nº 23/0440/2024, datada de 26/12/2024, de acordo com o processo nº 23/03/000446/2021, para declarar que foi concedida licença de legalização de construção de grupamento residencial multifamiliar sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, com 26.324,53m² de área total, designada pela AVENIDA ITAOCA Nº 1064, BLOCO 1, aptºs 101/111, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, 1601/1612; BLOCO 2 aptºs 101/111, 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412, 1501/1512, 1601/1612 e BLOCO 3 aptºs 101/107, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508, 601/608, 701/708, 801/808, 901/908, 1001/1008, 1101/1108, 1201/1208, 1301/1308, 1401/1408, 1501/1508, tendo 153 vagas de veículos; o "HABITE-SE" sido concedido em 20/12/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Em 27/03/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD52277 YBS. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 11 - M - 135406 - INSTITUIÇÃO CONDOMÍNIO EDILÍCIO: Consta registrado no ato R-11, da matrícula 135.107, nesta data, que pelo requerimento de 08/01/2025, foi instituído condomínio, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64, e com base no art. 1.332 do atual Código Civil Brasileiro e pelo art. 1358 e art. 1359 do CNCGJ-RJ, correspondendo a fração ideal de cada unidade a seguinte:

UNIDADES	ÁREA PRIVATIVA REAL TOTAL	ÁREA DE USO COMUM	ÁREA REAL TOTAL	SOMA EQUIVALENTE EM ÁREA DE CUSTO PADRÃO	FRAÇÃO IDEAL	QUANTIDADE DE UNIDADES	SOMATÓRIO
Bloco 1							
101	39,26	51,67	90,93	63,18	0,002014	1	0,002014
102	39,07	51,41	90,48	62,87	0,002004	1	0,002004
103	37,27	49,05	86,32	59,98	0,001912	1	0,001912
104	37,27	49,05	86,32	59,98	0,001912	1	0,001912

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBHNW-JQGV3-YE5ZX-GNTW



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

**REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA**

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 135.406	<b>CNM:</b> 093617.2.0135406-42	<b>FICHA Nº:</b> 2-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

105	39,07	51,41	90,48	62,87	0,002004	1	0,002004
106	39,26	51,67	90,93	63,18	0,002014	1	0,002014
107	39,26	51,67	90,93	63,18	0,002014	1	0,002014
108	39,07	51,41	90,48	62,87	0,002004	1	0,002004
109	37,27	49,05	86,32	59,98	0,001912	1	0,001912
110	37,27	49,05	86,32	59,98	0,001912	1	0,001912
111	39,07	51,41	90,48	62,87	0,002004	1	0,002004
201 A 801	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	7	0,014105
202 A 802	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	7	0,014035
203 A 803	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	7	0,013391
204 A 804	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	7	0,013391
205 A 805	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	7	0,014035
206 A 806	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	7	0,014105
207 A 807	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	7	0,014105
208 A 808	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	7	0,014035
209 A 809	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	7	0,013391
210 A 810	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	7	0,013391
211 A 811	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	7	0,014035
212 A 812	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	7	0,014105
901	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	1	0,002015
902	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
903	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
904	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
905	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	1	0,002102
906	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	1	0,002112
907	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	1	0,002112
908	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
909	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
910	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
911	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
912	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	1	0,002015
1001 A 1601	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	7	0,014105
1002 A 1602	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	7	0,014035
1003 A 1603	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	7	0,013391
1004 A 1604	37,27	51,56	101,33	63,01	0,002010	7	0,014070
1005 A 1605	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	7	0,014714
1006 A 1606	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	7	0,014784
1007 A 1607	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	7	0,014784
1008 A 1608	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	7	0,014714
1009 A 1609	37,27	51,56	101,33	63,01	0,002010	7	0,014070

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBW-JQGV3-YE5ZX-GNTVW>

CONTINUA NA FOLHA 3



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todas as Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 135.406	<b>CNM:</b> 093617.2.0135406-42	<b>FICHA Nº:</b> 3
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

1010 A 1610	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	7	0,013391
1011 A 1611	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	7	0,014035
1012 A 1612	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	7	0,014105
<b>Total Bl. 1</b>					-	<b>191</b>	<b>0,382051</b>
<b>Bloco 2</b>							
101	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	1	0,002015
102	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
105	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
106	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	1	0,002015
107	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	1	0,002015
108	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
109	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
110	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
111	39,07	51,41	90,48	62,87	0,002004	1	0,002004
201 A 901	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	8	0,016120
202 A 902	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	8	0,016040
203 A 903	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	8	0,015304
204 A 904	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	8	0,015304
205 A 905	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	8	0,016040
206 A 906	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	8	0,016120
207 A 907	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	8	0,016120
208 A 908	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	8	0,016040
209 A 909	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	8	0,015304
210 A 910	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	8	0,015304
211 A 911	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	8	0,016040
212 A 912	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	8	0,016120
1001	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	1	0,002015
1002	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
1003	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
1004	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
1005	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	1	0,002102
1006	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	1	0,002112
1007	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	1	0,002112
1008	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	1	0,002102
1009	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
1010	37,27	49,08	86,35	59,99	0,001913	1	0,001913
1011	39,07	51,44	90,51	62,89	0,002005	1	0,002005
1012	39,26	51,70	90,96	63,20	0,002015	1	0,002015
1101 A 1601	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	6	0,012672
1102 A 1602	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	6	0,012612
1103 A 1603	37,27	51,56	101,33	63,01	0,002010	6	0,012060
1104 A 1604	37,27	51,56	101,33	63,01	0,002010	6	0,012060

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBNW-JQG3-YE5ZX-GNTW>

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

### REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº:		CNM:				FICHA Nº:	
135.406		093617.2.0135406-42				3-V	
1105 A	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	6	0,012612
1605							
1106 A	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	6	0,012672
1606							
1107 A	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	6	0,012672
1607							
1108 A	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	6	0,012612
1608							
1109 A	37,27	51,56	101,33	63,01	0,002010	6	0,012060
1609							
1110 A	37,27	51,56	101,33	63,01	0,002010	6	0,012060
1610							
1111 A	39,07	53,92	105,49	65,90	0,002102	6	0,012612
1611							
1112 A	39,26	54,18	105,94	66,21	0,002112	6	0,012672
1612							
<b>Total BL 2</b>						<b>189</b>	<b>0,381242</b>
<b>Bloco 3</b>							
101	39,30	51,75	91,05	63,25	0,002017	1	0,002017
102	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	1	0,001910
103	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	1	0,001910
104	39,30	51,75	91,05	63,25	0,002017	1	0,002017
105	39,30	51,75	91,05	63,25	0,002017	1	0,002017
106	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	1	0,001910
107	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	1	0,001910
201 A 1101	39,30	51,74	91,04	63,25	0,002017	10	0,020170
1102	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	10	0,019100
203 A 1103	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	10	0,019100
1104	39,30	51,74	91,04	63,25	0,002017	10	0,020170
205 A 1105	39,30	51,74	91,04	63,25	0,002017	10	0,020170
1106	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	10	0,019100
207 A 1107	37,22	49,00	86,22	59,91	0,001910	10	0,019100
1108	39,30	51,74	91,04	63,25	0,002017	10	0,020170
1201 A	39,30	54,22	106,02	66,28	0,002114	4	0,008456
1501							
1202 A	37,22	51,48	101,20	62,92	0,002007	4	0,008028
1502							
1203 A	37,22	51,48	101,20	62,92	0,002007	4	0,008028
1503							
1204 A	39,30	54,22	106,02	66,28	0,002114	4	0,008456
1504							
1205 A	39,30	54,22	106,02	66,28	0,002114	4	0,008456
1505							
1206 A	37,22	51,48	101,20	62,92	0,002007	4	0,008028
1506							
1207 A	37,22	51,48	101,20	62,92	0,002007	4	0,008028
1507							
1208 A	39,30	54,22	106,02	66,28	0,002114	4	0,008456
1508							
<b>Total BL 3</b>						<b>119</b>	<b>0,236707</b>
<b>Total Geral</b>						<b>499</b>	<b>1,000000</b>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBNW-JQGV3-YE5ZX-GNTW>

CONTINUA NA FOLHA 4



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

**REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA**

LIVRO 2

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 135.406	<b>CNM:</b> 093617.2.0135406-42	<b>FICHA Nº:</b> 04
---------------------------------	------------------------------------	------------------------

**Das vagas de garagem:** As Vagas de Estacionamento, todas localizadas no Térreo, no total de **153 (cento e cinquenta e três)**, sendo 15 (quinze) destinadas a PCD, que são dos apartamentos 1604, 1609, 1610, 1504, 1509, 1510, 1404, 1409, 1410, 1304, 1309, 1310, 1204, 1209, 1210 do Bloco 2. Os apartamentos que possuem direito a 1 (uma) vaga de garagem, de uso indistinto são: 1604 a 1609, 1504 a 1509, 1404 a 1409, 1304 a 1309, 1204 a 1209, 1104 a 1109, 1004 a 1009, 905 a 907 do Bloco 1; 1601 a 1603, 1605 a 1608, 1611 a 1612, 1501 a 1503, 1505 a 1508, 1511 a 1512, 1401 a 1403, 1405 a 1408, 1411 a 1412, 1301 a 1303, 1305 a 1308, 1311 a 1312, 1201 a 1203, 1205 a 1208, 1211 a 1212, 1101 a 1112, 1005 a 1008 do Bloco 2; 1501 a 1508, 1401 a 1408, 1301 a 1308, 1201 a 1208 do Bloco 3.

**Quadro de Vagas**

Bloco 1											
1601	1602	1603	1604	1605	1606	1607	1608	1609	1610	1611	1612
0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512
0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412
0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312
0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212
0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112
0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012
0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912
0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Bloco 2											
1601	1602	1603	1604	1605	1606	1607	1608	1609	1610	1611	1612
1	1	1	1 (PNE)	1	1	1	1	1 (PNE)	1 (PNE)	1	1
1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512
1	1	1	1 (PNE)	1	1	1	1	1 (PNE)	1 (PNE)	1	1
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412
1	1	1	1 (PNE)	1	1	1	1	1 (PNE)	1 (PNE)	1	1
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBNW-JQGV3-YE5ZX-GNTVW>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

## REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 135.406	<b>CNM:</b> 093617.2.0135406-42	<b>FICHA Nº:</b> 4-V
---------------------------------	------------------------------------	-------------------------

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MHBNW-JQGVS-YE5ZX-GNTWV>

1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101	102			105	106	107	108	109	110	111	
0	0			0	0	0	0	0	0	0	

Bloco 3											
1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508				
1	1	1	1	1	1	1	1				
1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408				
1	1	1	1	1	1	1	1				
1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308				
1	1	1	1	1	1	1	1				
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208				
1	1	1	1	1	1	1	1				
1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108				
0	0	0	0	0	0	0	0				
1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008				
0	0	0	0	0	0	0	0				
901	902	903	904	905	906	907	908				
0	0	0	0	0	0	0	0				
801	802	803	804	805	806	807	808				
0	0	0	0	0	0	0	0				
701	702	703	704	705	706	707	708				
0	0	0	0	0	0	0	0				
601	602	603	604	605	606	607	608				
0	0	0	0	0	0	0	0				
501	502	503	504	505	506	507	508				
0	0	0	0	0	0	0	0				
401	402	403	404	405	406	407	408				

CONTINUA NA FOLHA 5



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

**REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA**

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 135.406	<b>CNM:</b> 093617.2.0135406-42	<b>FICHA Nº:</b> 5
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------

0	0	0	0	0	0	0	0	0
301	302	303	304	305	306	307	308	
0	0	0	0	0	0	0	0	
201	202	203	204	205	206	207	208	
0	0	0	0	0	0	0	0	
101	102	103	104	105	106	107		
0	0	0	0	0	0	0		

Para fins de registro da instituição e especificação condominial, sendo o custo global da construção de R\$85.106.370,75 (oitenta e cinco milhões cento e seis mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Em 27/03/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 52278 OVZ. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 12 - M - 135406 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Prenotação nº 510349, aos 10/01/2025. Foi registrada em 18/03/2025, no Registro Auxiliar sob o nº 6674, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 27/03/2025, por Caroline Borges (15433). Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

**AV - 13 - M - 135406 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 517526, aos 05/08/2025. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 09/09/2025, por 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados a devedora ALINE GOMES DOS SANTOS PEREZ, já qualificada, restando infrutífera para WASHINGTON DARLAN DE OLIVEIRA PEREZ, já qualificado, para quitar as obrigações relativas alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 13/01/2026, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EFAX 11946 AEU. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 14 - M - 135406 - INSCRIÇÃO:** Prenotação nº 523398, aos 28/01/2026. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.490.900-2. Averbação concluída aos 23/02/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônico nº EFBR 51629 UQO. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 15 - M - 135406 - CANCELAMENTO DA AFETAÇÃO:** Prenotação nº 523398, aos 28/01/2026. De acordo com o requerimento de 27/01/2026 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-2. Averbação concluída aos 23/02/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nº EFBR 51630 XRA. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 16 - M - 135406 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 523398, aos 28/01/2026. Pelo requerimento de 27/01/2026, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$ 250.188,50. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 250.188,50, guia nº 2.913.404.

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WBHNW-JQG3-YE5ZX-GNTW>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

# SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

LIVRO 2

<b>MATRÍCULA Nº:</b> 135.406	<b>CNM:</b> 093617.2.0135406-42	<b>FICHA Nº:</b> 05-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

Averbação concluída aos 23/02/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFBR 51631 GOY. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 17 - M - 135406 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 523398, aos 28/01/2026. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-16. Averbação concluída aos 23/02/2026, por Thiago Barbosa (15794). Selo de fiscalização eletrônica nºEFBR 51632 KAC. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 135406, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 23/02/2026.

Emolumentos: R\$ 124,08  
Fundrat.....: R\$ 2,48  
FETJ.....: R\$ 24,81  
Fundperj.....: R\$ 6,20  
Funperj.....: R\$ 6,20  
Funarpen.....: R\$ 7,44  
ISS.....: R\$ 6,66  
Selo Fisc.....: R\$ 3,27  
Total.....: R\$ 181,14

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBR 51633 OGD



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. Recebemos da a importância acima descrita referente a esta certidão.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBNW-JQGY3-YE5ZX-GNTFW>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

